



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº. 030/2009

EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. JOSÉ LUIZ FARIA CAMPOS.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. José Luiz Faria Campos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Quatis, 13 de outubro de 2009.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente